

REGULAMENTO – ETAPA LOCAL MARIE BRIZARD MASTERS 2019 – BRASIL

Famosa pelo domínio da arte da mixologia no Século 18, Marie Brizard foi a primeira francesa a se tornar mestre licorista e é hoje uma referência mundial.

Para honrar sua tradição e estimular a inovação na mixologia, a marca organiza globalmente o Marie Brizard Masters. Em 2019, o concurso chega a sua 34ª edição com uma novidade que promete agitar a mixologia brasileira: pela primeira vez teremos uma etapa classificatória realizada no Brasil!

A competição será dividida em duas etapas

- 1) As etapas locais serão realizadas em 21 países e classificam os vencedores para a etapa global. O Marie Brizard Masters Brasil acontecerá no dia 2 de setembro de 2019, em São Paulo em local a definir.
- 2) A competição global final será realizada entre os dias 16 e 21 de novembro, em Bordeaux, França, onde nasceu Marie Brizard.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

NENHUMA AQUISIÇÃO OU COMPRA DE PRODUTO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO NESTE CONCURSO. A COMPRA NÃO AUMENTA A SUA POSSIBILIDADE DE GANHAR.

1. REQUISITOS DE INGRESSO E PARTICIPAÇÃO

- a. Os participantes devem ter mais de 21 anos
- b. É vetada a participação de colaboradores da empresa organizadora ou empresas associadas
- c. Existe o limite de uma entrada por candidato, com uma receita
- d. A participação implica na aceitação oficial destes termos e condições
- e. Os participantes concordam total e incondicionalmente em estar vinculados a estes Termos e Condições Gerais e aceitam as decisões do MARIE BRIZARD MASTERS e jurados, que são soberanos.
- f. Para estar apto a viajar para a etapa global do MB Masters, o vencedor da etapa local deve possuir passaporte válido por 6 meses a partir da data de 15/11/2019
- g. Se o primeiro colocado na etapa local não puder participar da etapa final, o segundo colocado assume a posição na etapa final e assim sucessivamente
- h. A cessão de imagem do participante estará vinculada a Marie Brizard

2. SOBRE A COMPETIÇÃO

I. COQUETEL

- a. Todos os participantes terão que apresentar um coquetel autoral de, no mínimo 120 ml, de acordo com o tema: **STIR UP LIQUEURIOSITY** (Aumente a Liqueuriosidade, em livre tradução)
- b. A criação do coquetel deve conter até 5 ingredientes - Excluindo enfeites, sprays e raspas.

- c. A criação do coquetel deve incluir, no mínimo, 20 ml de produtos Marie Brizard e, ao menos, um produto DUBAR (Fernet, Fogo Paulista, Genebra, Vinho Quinado ou Steinhäeger) .
- d. A criação do coquetel não pode conter licores e xarope de outras marcas
- e. O coquetel deve ser preferencialmente criado com ingredientes amplamente disponíveis e habitualmente usados em bares.
- f. Ingredientes caseiros podem ser utilizados, porém a receita desses ingredientes deve ser enviada juntamente com a receita do coquetel por e-mail até as 23h59 do dia 29/8/2019
- g. Xaropes caseiros e licores com uma equivalência dos produtos Marie Brizard não são permitidos
- h. Coquetéis quentes e shots não são permitidos
- i. O coquetel pode ser agitado à mão ou misturado. Coquetéis que requerem o uso de misturador ou liquidificador elétrico não são permitidos
- j. O pouring é permitido, mas o uso de jiggers é preferencial.
- k. A receita de coquetel deve ser expressa em ml ou partes – gotas são limitadas a Bitters.
- l. O nome do coquetel usando palavras sexuais rudes, escabrosas ou associadas a narcóticos não é permitido

II. DESEMPENHO

- a. Na etapa global, as apresentações devem ser realizadas em inglês. Tradutores não serão permitidos
- b. Tanto na etapa global quanto na etapa brasileira, os participantes devem fornecer informações e estar preparados para discutir e descrever a inspiração por trás de seus coquetéis
- c. Os coquetéis devem ser montados na frente dos jurados
- d. É de responsabilidade do candidato providenciar todos os equipamentos, ingredientes, utensílios e copos necessários para o preparo dos coquetéis (sem marcas aparentes)
- e. Os participantes terão até 10 minutos para se habituar com a estação e preparar os ingredientes, guarnições e copos antes da preparação do coquetel
- f. Os participantes terão até 5 minutos para preparar seu coquetel na frente dos juízes
- g. Os participantes terão que fazer 2 coquetéis idênticos
- h. Os participantes que servirem coquetéis que pareçam não comestíveis ou utilizem métodos não higiênicos serão desqualificados
- i. A decisão dos juízes é final e soberana
- j. Os participantes que apresentarem receitas conhecidas ou plagiadas serão desqualificados

III RESPONSABILIDADE

- a. Os organizadores da competição não podem garantir o retorno seguro de objetos de vidro, equipamentos ou produto fornecido por um competidor. Portanto, os competidores são aconselhados a abrigar suas ferramentas e produtos em sacos / caixas que lhes permitam reunir e manter eficazmente os seus equipamentos e ingredientes seguros imediatamente após a competição
- b. O competidor que estiver se comportando de forma inadequada como praticar ou promover qualquer forma irresponsável de beber, incluindo "shots", será desclassificado e pode ser solicitado a deixar o local.

IV. AUTORIZAÇÃO

Ao participar da competição, cada participante autoriza o uso livre e geral e reprodução por MARIE BRIZARD WINE & SPIRITS (MBWS) e suas empresas afiliadas, do nome do coquetel, receita, inspiração, qualquer fotografia de coquetel e retrato, bem como uso livre e geral do nome e das imagens do participante tiradas durante a competição. O participante receberá créditos sempre que possível.

Ao participar desta competição, você concorda incondicionalmente com os presentes Termos e Condições, Requisitos do Programa, decisões do organizador, com leis e regulamentos aplicáveis e com as regras que são definitivas e vinculativas. O organizador se reserva ao direito de alterar os Termos e Condições ou os Requisitos do Programa em qualquer momento, sem aviso prévio. Todas as mudanças serão comunicadas aos participantes por meio de correio eletrônico. Ao participar, você declara que está cumprindo com qualquer política que seu empregador possa ter em relação com sua participação em processos desta natureza.

Ao participar do Marie Brizard Masters, você está de acordo em que os Detentores de Direitos e quaisquer meios que assistam a eventos que se relacionem com o Marie Brizard Masters, poderão usar seu nome, imagem, voz, opiniões, fotografias, gravações audiovisuais, receita, informação biográfica, estado onde reside e/ou registro de sua participação para fins promocionais em qualquer artigo na imprensa, anúncios, televisão, rádio, cinema, documentário, mídias sociais, internet ou em qualquer outra publicação ou meios sem pagamentos ou contrapartida.

V. PRÊMIO

O vencedor da ETAPA LOCAL garantirá sua vaga na participação na etapa global Bordeaux com as despesas de hospedagem, aéreo e alimentação inclusas.

O vencedor da ETAPA FINAL em Bordeaux desenvolverá um novo licor Marie Brizard®. MARIE BRIZARD WINE & SPIRITS (MBWS) e viagens de degustação e divulgação do produto.

MARIE BRIZARD WINE & SPIRITS (MBWS) cobrirá as despesas de cada etapa e viagem que o vencedor necessitará para desenvolver o novo licor. Sujeito ao seu acordo, o nome do vencedor do MARIE BRIZARD MASTERS de 2019 estará relacionado para este novo licor. Este prêmio não é considerado uma atividade profissional e não será remunerado como tal. Este prêmio não implicará o pagamento de quaisquer royalties para o vencedor.

VI. CRITÉRIO AVALIAÇÃO

- ✓ Nome do coquetel
- ✓ Equilíbrio, gosto e aroma
- ✓ Aparência
- ✓ Apresentação do conceito e ingredientes
- ✓ Desempenho da preparação e uso de técnicas de bartending

*Na etapa Final em Bordeaux existirão outros critérios que ainda não foram 100% definidos pelo time Global.

CONDIÇÕES GERAIS

No caso de que a operação, segurança ou administração do Marie Brizard Masters se veja impedida de qualquer forma, o organizador poderá, a seu exclusivo critério, seja: (a) suspender o campeonato; (b) desqualificar a qualquer pessoa física que viole os presentes Termos e Condições ou atue de maneira perturbadora ou antidesportiva.

A assinatura do presente regulamento concede automaticamente à empresa, todos os direitos de propriedade, inclusive aqueles passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual ou industrial. Para todos os fins de direito, o participante desde já cede sem ônus à MBWS e suas subsidiárias, de forma total, exclusiva e definitiva todos os direitos de propriedade, incluindo os patrimoniais, uso e exploração, sobre as receitas dos coquetéis reproduzidas nas suas etapas,

Tal cessão é válida para dentro e fora do território nacional, conferindo à MBWS e suas subsidiárias o direito de utilizá-las (incluindo tais direitos), em conjunto ou não com outras receitas ou criações modificá-las, traduzi-las, editá-las, publica-las, exibi-las, reproduzi-las, adaptá-las, distribuí-las, explorá-las, transmiti-las e/ou divulgá-las e/ou permitir que terceiros o façam, a qualquer tempo, de forma incondicional, em qualquer forma de mídia ou processo, inclusive impresso, para exibição em circuito cinematográfico e/ou peças publicitárias, e em qualquer processo, meio ou técnica, tais como, reprográfica, fotográfica, vídeo- fonográfica, inclusive para exploração on-line, disponibilizada na Internet, e ainda utilizar tais receitas dos coquetéis encaminhadas e/ou reproduzidas nas suas etapas, incluindo a aparência visual (incluindo os direitos ora cedidos) na produção de matéria promocional.

As partes acordam que, se, por qualquer razão, os direitos previstos nas cláusulas acima forem considerados como não passíveis de cessão ou transferência de direitos de propriedade à MBWS e suas subsidiárias, e na eventualidade de a MBWS e suas subsidiárias necessitarem de autorização do participante para usar as receitas e os direitos acima mencionados, o participante desde já acorda em conceder à MBWS e suas subsidiárias uma licença exclusiva para uso das receitas dos coquetéis reproduzidas nas suas etapas, incluindo a aparência visual e dos direitos acima mencionados, exatamente nas mesmas condições das cláusulas acima, incluindo o direito de ingressar em juízo contra terceiros e o direito de sublicenciar ou de outra forma dispor das referidas receitas dos coquetéis reproduzidas nas suas etapas, incluindo a aparência visual e dos direitos ora concedidos, a terceiros, pelo prazo de proteção exclusiva da respectiva obra ou criação conforme conferido na lei de propriedade intelectual ou de propriedade industrial.

Os participantes ao aceitarem este regulamento, autorizam a MBWS e suas subsidiárias, e terceiros contratados por esta (tais como produtoras, empresas de publicidades etc.) a: A utilizar e veicular suas receitas, nomes e imagens em quaisquer meios de comunicação, inclusive em publicações em jornais, revistas, internet, mídias sociais, informativos, entre

outros, sem qualquer ônus. A utilizar as receitas entregues para eventuais exposições, propagandas, publicidade, promoções ou quaisquer outras propostas comerciais ou atividades que se fizerem necessárias, no território nacional e em qualquer parte do mundo, sem qualquer ônus. A publicar, retratar, exibir, digitalizar, transmitir, e veicular (direta ou indiretamente), qualquer que seja a forma, e explorar, da forma que lhe convier, adaptar, editar, alterar, dublar para outras línguas, seu nome, alcunha e/ou apelido, voz (quaisquer menções que venha a fazer) e sua imagem (doravante coletivamente, "Imagem), sob qualquer tipo de mídia ou forma, incluindo mas não se limitando a qualquer processo ou técnica, tal como fotografia, fonografia, vídeo-fonografia, e audiovisual, rádio, televisão (inclusive cabo), revistas, internet ou qualquer outro meio de comunicação em qualquer lugar do mundo, durante o período de 2 (dois) anos, livre e gratuitamente, inclusive para usar em campanhas publicitárias e promocionais, em filmes, eventos, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas para a divulgação pela criação ou referentes ao Marie Brizard Masters, sem qualquer direito pecuniário. O participante acorda e assegura que irá firmar todo e qualquer instrumento ou termo de autorização específica para tais fins se e quando solicitado pela MBWS e suas subsidiárias. O participante reconhece e concorda que outros terceiros, quando da cobertura ou divulgação do Marie Brizard Masrtes e premiações ao público, poderão vir a, ocasionalmente, retratar parte ou o todo de sua Imagem e que tal utilização sob nenhuma hipótese será atribuída ou gerará qualquer responsabilidade à MBWS e suas subsidiárias.

O participante reconhece e concorda não ter direito de aprovar e/ou a promover reclamações, que incluem, mas não se limitarão a, contestações referentes a invasão de privacidade, difamação e direito a publicidade, decorrente de qualquer uso, alteração, anuviamento, borrão, edição, distorção, efeito ilusório, ou qualquer utilização em composites, de sua Imagem, aparência ou informações submetidas. Reconhece que a MBWS e suas subsidiárias não têm a obrigação de utilizar quaisquer direitos pelo presente concedidos.

Este regulamento, incluindo suas condições, e qualquer outra documentação decorrente ou relacionada, serão regidos pelas leis do Brasil, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e conflitos decorrentes dos termos e obrigações acordados entre as partes.

Candidato _____

Testemunha _____

Marie Brizard Wine Spirits _____

São Paulo 19 de Agosto de 2019

